



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de Assessoria Contábil, Elaboração dos Balancetes mensais e do Balanço Anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 48.000,00.

Santo André - PB, 15 de Maio de 2024  
Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240517035111
<b>Título</b>	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	17/05/2024 15:52
<b>Data/hora autorização</b>	17/05/2024 15:52
<b>Data de circulação</b>	20/05/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00973, data 20/05/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/05/2024 — Edição 00973. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240517035111&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:18



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240517035111**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/05/2024 15:52 | **Autorização:** 17/05/2024 15:52 | **Circulação:** 20/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00973, 20/05/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2024, com fundamento em parecer jurídico, para contratar empresa especializada em assessoria contábil, elaboração de balancetes mensais e balanço anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2024, sendo adjudicado o objeto pelo valor de R\$ 48.000,00, conforme ato de 15 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240517035111&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:18